

PREFEITURA DO MUNÍCIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO DISCIPLINAR PROCESSANTE PERMANENTE DO QUADRO GERAL E
DO MAGISTÉRIO – CDPQGM

PORTARIA N.º 002/2024

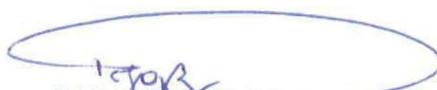
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

AUTOS N.º 54753/2022

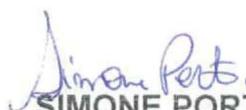
APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº050/2024 - Data: de 21
de março de 2024.

Aos 20 dias do mês de março de 2024, a COMISSÃO DISCIPLINAR PROCESSANTE PERMANENTE DO QUADRO GERAL E DO MAGISTÉRIO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 135/2023, em obediência ao princípio constitucional da publicidade (art. 37, *caput*, da Constituição Federal), torna público, conforme decisão do Secretário Municipal de Saúde, às fls.274, dos autos supracitados, baseada no Relatório Conclusivo da Comissão Disciplinar Processante Permanente do Quadro Geral e do Magistério, fls. 264/272 e fundamento no **Art. 128, incisos I ao XI**, e no **Art. 129, incisos, IV e XV**, da Lei Municipal 168/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Fazenda Rio Grande, a aplicação de penalidade de **ADVERTÊNCIA**, prevista no **art. 139, I**, do mesmo Estatuto ao servidor de matrícula n.º 358367.


DENIZE FERREIRA GOMES
Presidente


ADÉLIA TERESINHA BARAN PETRY
Membro Secretária


SIMONE PORTES
Membro Suplente